

PROJETO DE LEI Nº 60/2010

“Institui o ‘Dia do Motorista’ e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Motorista”, que será comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º O “Dia do Motorista” fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas no “Dia do Motorista” terão cunho sócio-cultural e de valorização do profissional motorista, nas mais diversas modalidades.

Art. 4º O Poder público poderá firmar convênios com entidades de classe e outros órgãos, com a finalidade de promover as atividades no “Dia do Motorista”.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de maio de 2010.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador -

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 60/10)

JUSTIFICATIVA:

Ao apresentarmos este projeto de lei, temos a finalidade de homenagear os motoristas.

No dia 25 de julho é comemorado por todo o sistema de transporte brasileiro o “Dia do Motorista”, esta data foi escolhida por ser o dia de ‘São Cristóvão’, santo protetor dos viajantes e motorista.

Nesta data, reconhece a extrema importância de refletir e prestar homenagem aos motoristas nas mais diversas modalidades, que enfrentam os perigos das estradas e a insegurança das cidades. São, em boa parte, os grandes responsáveis por manter o nosso país funcionando.

Como um símbolo de segurança e responsabilidade, o motorista deve sempre garantir a boa qualidade de vida dos seus passageiros, pedestres e também do meio ambiente. O motorista de caminhão “carreteiro” tem a responsabilidade de entregar o carregamento na data e horário estabelecido, além de manter e proteger a sua carga em perfeita qualidade.

Acredito que a aprovação desta propositura significará uma valorização e conscientização de todos sobre a importância e nobreza dessa profissão.

Contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos Parlamentares para a aprovação deste projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de maio de 2010.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
"CARLÃO MOTORISTA"
-Vereador -